

PORTARIA Nº. 119/2022 – de 03 de Março de 2022

“Nomeia servidora que menciona, para cargo de provimento em comissão que define e dá outras providências.”

HELDER PAULO CARNERO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo-se em vista o disposto no item II do art. 37 da Constituição Federal, art. 99, item II da Lei Orgânica do Município, Lei do Município de nº. 1.450, de 01.04.2002, alterada pelas Leis nºs. 1.498/03, de 10.11.2003, 1.753/2009, de 02.12.2009; e Emenda Constitucional nº. 20, promulgada em 15.12.98,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, nesta data, a Servidora **VANILDA HONORATA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-4.269.033 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.191.576-34, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo SC-03, de **Assessor Educacional**, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - A servidora nomeada neste ato, terá como regime previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Março de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03 / 03 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal